
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 502/2011 de 11 de Novembro de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de Outubro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

73.687,49€, ao Lar D. Pedro V – Terceira, destinado á comparticipação para a obra de ampliação do Lar de Idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

28 de Outubro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.